



DECRETO Nº 2559/2009

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.241/2009 de 20 de Maio de 2009,

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2009, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para atender despesas nas seguintes dotações:

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO			
08.02.20.602.0162.2055 - PROGRAMA DE MELHORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicação Direta			
339032000000 - Material de Distribuição Gratuita			
1000 - Recursos ordinários (livres). Exerc.Corrente	R\$		11.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$		11.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente.

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
08.03 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL			
08.03.18.541.0150.2058 - APOIO AO REFLORE. E RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicação Direta			
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
1000 - Recursos ordinários (livres). Exerc.Corrente	R\$		11.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$		11.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, PR, em 20 de Maio de 2009.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal